

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 636 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 81ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a participar da 81ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, no dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 06 de novembro de 2019 pela manhã, e o retorno na manhã do dia 07 de novembro, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 06 a 07 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012